



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Certifico, a requerimento da parte interessada, o inteiro teor da disposição registral, conforme pedido nº 120.984 que após as buscas nas fichas deste Serviço Registral, dela verifiquei constar, que a matrícula nº 134580 contém o seguinte teor:

Matrícula 134580

Ficha 1

Imovel: Apartamento nº 101 - Térreo do bloco V do Prédio Residencial Waldemar Nobrega nº. 650 da Rua Dos Diamantes, bairro Das Industrias, nesta capital, composto de 02 quartos, sala de estar/jantar, WC social cozinha, serviço, área real privativa de 47,7m², área real comum de 35,93m² sendo 11,50m² uma vaga de estacionamento descoberto, área real total de 83,63m², coeficiente de proporcionalidade e fração ideal de 0,00583, cota ideal de terreno de 68,38m² e área equivalente de 52,37m². Cadastrado na PMJP sob nº 34.222/1036.0000.161.

PROPRIETARIO: CONSTRUTORA C C A LTDA, com sede na Rua Borja Peregrino, nº 210, sala 303, Torre, nesta capital, inscrita no CNPJ 03.406.567/0001-50, representada na pessoa de sua diretora ANALIGIA MIRANDA RIBEIRO COSTA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG 1.937.694 SSP/PB e do CPF 021.111.204-64, residente e domiciliada na Rua Estudante José Klean Pereira Moura, nº 55, apto 302, Jardim Oceania, nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 100.127

AV 1: João Pessoa, 20/11/2012. De conformidade com Planta aprovada em 02/12/2009, Alvará de Licença para Construção nº 2009/002015, processo nº 2009/114789 de 02/12/2009, Licença de Habitação nº 2012/011666, processo nº 2012/109643, de 26/10/2012, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social nº 000602012-13001432, CEI nº 70.002.64432/75, emitida em 16/11/2012, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matrícula destinada ao imóvel supra descrito. Dou fé. O Oficial do Registro

R.2: João Pessoa, 22/04/2013. **COMPRA E VENDA.** De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - apoio a produção - programa carta de credito FGTS e programa minha casa, minha vida - PMCMV - recibo FGTS - pessoa física, assinado pelas partes em data de 10/04/2013. **VENDEDOR(A) (AS) (ES):** CONSTRUTORA CCA LTDA, CNPJ nº 03406567000150 sito a Rua Borja Peregrino, nº 210, Sala 303, Torre, em João Pessoa/PB neste ato representada por CLEIDSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, nacionalidade brasileiro, solteiro, nascido em 26/12/1949, empresário, portador da carteira de identidade CNH nº 02200486605, expedida por DNT/PB em 18/04/2007 e do CPF nº 098.634.194-00. **VENDEU (RAM)** o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) **COMPRADOR(A) (AS) (ES) / DEVEDOR(A) (AS) (ES) / FIDUCIANTE(S):** GIRLIANE MENeses SERAFIM, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 08/04/1980, brasileira, barbeiro, manicure, portadora da carteira de identidade RG nº 2308067 expedida por SSDS/PB em 18/04/2012 e do CPF nº 043.553.894-21, residente e domiciliada em Rua Prof Jose Holmes, nº 120, Ernani Satiro, em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 81.000,00. Tendo o valor fiscal de R\$ 81.000,00, conforme guia de ITBI nº 2013/004612. **COM CONDIÇÕES.** Dou fé. O Oficial do Registro

Av Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUDESTE

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



R. 3 - João Pessoa, 22/04/2013. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) **DEVEDOR(A)(S) (ES) / FIDUCIANTE(S): GIRLIANE MENESES SERAFIM**, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no valor de R\$ 63.040,00, sendo R\$ 17.960,00, referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. **FORMA DE PAGAMENTO:** a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 447,12, com juros nominal de 5.0000% ao ano e efetiva de 5.1163% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 81.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 10/05/2013. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 625,00; TARPEN: R\$ 81,60; FEPJ: R\$ 18,78. Dou fé. **O Oficial do Registro**

João Pessoa-PB, 23 de abril de 2018.



Oficial do Registro

Pedro Dayvisson Juvino Rosendo
Escrevente Substituto

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça da Paraíba
Selo Digital de Fiscalização
Isento

AFS23108-J58T

Confira os dados do ato em:
corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO